

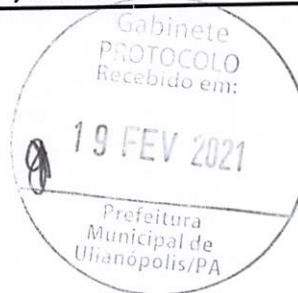


560
Ofício Nº 167/2021 – GS/SMSU

Ao Gabinete da Prefeita

EXMA. Sr.^a Kelly Cristina Destro

Prefeita Municipal



Ulianópolis, 19 de Fevereiro de 2021. ✓

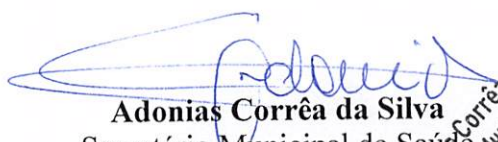
Excelentíssima Senhora Prefeita;

Cumprimentando-a cordialmente, vimos através do presente solicitar à V. Exa. Que seja **ADITIVADO por igual período** o contrato referente ao **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO/2021**, para a **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PERECIVÉIS E NÃO PERECIVÉIS PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em consonância com o **DECRETO Nº 012/2021** - PMU, o qual declara situação de emergência em Ulianópolis e dá outras providencia a Administração Pública, e a Lei 12.608/2012 e Lei 8.666/93. Partindo do pressuposto que os gêneros alimentícios são para a confecção da alimentação dos pacientes internados e equipe de plantão 24 horas.

Outrossim, o setor competente não ter conseguido realizar em tempo hábil os processos de pregão para atender o período anual, pois o volume de processos da municipalidade são significativos, e as especificidades que se encontram devido a pandemia e as questões climáticas tem influenciado negativamente.

Certos de contarmos com sua atenção, reiteramos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente;



Adonias Corrêa da Silva
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 009/2021